



Rua das Flores Nº 15, Centro  
Rafael Fernandes/RN  
CNPJ: 27.003.103/0001-61

## PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

**À**  
**Prefeitura Municipal de JERICÓ/PB**  
**Comissão Permanente de Licitação**

*Prezados Senhores:*

A empresa **STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME** oferece seus serviços de **Coleta, transporte, tratamento por incineração e dar destinação final às cinzas dos resíduos dos serviços de saúde.**

### I – OBJETO

Serviço especializado para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos “A”, “B” e “E” dos Serviços de Saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18.

### II – REGIME DE EXECUÇÃO/ PLANO DE AÇÃO

#### **Responsabilidade da Contratada (Sterelize)**

- Fornecimento de todo o pessoal envolvido nos serviços objeto deste contrato será de responsabilidade da contratada, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, eximindo a CONTRATANTE de quaisquer ônus.
- Coletar, transportar, tratar e destinar os resíduos dos serviços de saúde conforme preconiza os órgãos IDEMA, IBAMA, ANVISA e SUDEMA.
- Emissão do Certificado de Destinação Final dos Resíduos.
- Todos os equipamentos necessários para a realização do objeto do presente contrato.
- Coletar quinzenalmente os resíduos



**Sterelize**  
Lixo Hospitalar

Rua das Flores Nº 15, Centro  
Rafael Fernandes/RN  
CNPJ: 27.003.103/0001-61

### III – INVESTIMENTO

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Coleta, transporte, tratamento por incineração dos resíduos sólidos do serviços de saúde do tipo "A", "B" e "E", e destinação final. Através de bombonas de 200 litros cada.	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
<b>TOTAL</b>					16.800,00

O Valor para prestação do serviço será de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

A coleta deverá ocorrer a cada 15 (quinze) dias.

### IV – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços, objeto deste Contrato, serão efetuados através de crédito em favor da CONTRATADA (Transferência bancária).

A nota fiscal será emitida todo último dia útil de cada mês.

O pagamento deve acontecer em até 05 dias após a emissão da nota fiscal.

A multa pelo atraso no pagamento será de 1% (um por cento) de juros mensais e mais 2 % (dois por cento) de mora.

A proposta terá validade de 60 dias.

### V – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Rafael Fernandes/RN, 23 de março de 2023.

Atenciosamente,

**STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME**  
CNPJ: 27.003.103/0001-61  
**CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA**  
Diretor Geral